

115

PORT. Nº 115  
PUBLICADA NO  
DOU de 14/02/18  
Seção 2 Pág. 17



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 115, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2018.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.002086/2018-93, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais, à servidora **GLAUCIA VIEIRA MACHADO**, matrícula SIAPE nº 1120958, ocupante do cargo de Professor do Magistério Superior, classe Associado, nível 04, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o artigo 40, §18 da CRFB/88.

*Maria Valéria C. Correia*  
MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA  
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO  
BOLETIM DE PESSOAL Nº 28  
EM 15/02/18